



PORTARIA 001/2024- GP

A presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 16º VII *alínea h*, do Regimento Interno desta Casa (Resolução 01/2022) e Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA, realiza além das suas atribuições de Diretor de Finanças a função de identificador conforme termo de cooperação entre a FECAM-RN e o ITEP-RN.

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA é membro da comissão de licitação conforme portaria de 08/2023 publicado na FECAM-RN em 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA é fiscal de contrato conforme portaria 07/2023 publicado na FECAM-RN em 27 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Concedera gratificação ao servidor FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Diretor de Finanças, no percentual de 75% sobre o salário do servidor, conforme previsão no artigo 3º da Lei Complementar 07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, em 02 de janeiro de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente